



Supremo Tribunal Federal

CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 1236/2016

Recurso Extraordinário nº 561836

RECTE.(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RECDO.(A/S) : MARIA LUZINETE MARINHO
ADV.(A/S) : WALDEIR DANTAS (3714/RN) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : SINJUSC - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA.
ADV.(A/S) : PEDRO MAURÍCIO PITA MACHADO (DF029543/) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : SINDIFERN - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ADV.(A/S) : FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLANDA (0012555/RN) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - APIPREM
ADV.(A/S) : RAFAEL JONATAN MARCATTO (141237/SP) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO (07077/DF, 0007077/DF) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP
ADV.(A/S) : ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA (12500/DF) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
INTDO.(A/S) : UNIÃO
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP
ADV.(A/S) : MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO (PI002525/) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ESTADO DA BAHIA
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DA BAHIA
ADV.(A/S) : MARCONI DE SOUZA REIS (26560/BA)
AM. CURIAE. : APLB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
ADV.(A/S) : RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SOUZA (12629/BA)
AM. CURIAE. : ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - AFPEB
ADV.(A/S) : CESAR AUGUSTO PRISCO PARAISO (2935/BA) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SERVIDORES DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA - AFIZ
ADV.(A/S) : KLEBER CURCIOL (242813/SP, 242813/SP)

(Seção de Recursos Extraordinários)



Supremo Tribunal Federal

De ordem do **Ministro Luiz Fux**, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em epígrafe, venho por meio desta **INTIMAR** a pessoa abaixo identificada sobre o inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em referência, cuja cópia segue anexa.

Intimando(a): ADVOGADO-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 1 de junho de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente